

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretario de Saúde que solicita a renovação da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar os contratos dos Senhores relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao SAMU, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

**Para o Cargo de Motorista Socorrista**

Edvaldo Pedro morais da Silva – CPF: 031.024.308-48.  
Hyuri Boris Souza França – CPF: 050.317.954-09  
Maciel Teixeira de Araújo – CPF: 063.659.974-42

**Para o Cargo de Técnico de Enfermagem do SAMU**

Deborah Jamille Lourenço de Lucena – CPF: 059.274.624-05  
Monica Marques de Siqueira – CPF: 047.412.804-03  
Roseane dos Santos Cavalcante – CPF: 060.157.534-20

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Junho de 2015.

  
Secretário de Administração